

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA - PB  
DECRETO Nº 0281/2025, de 21 de Outubro de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0690, de 08 de Outubro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

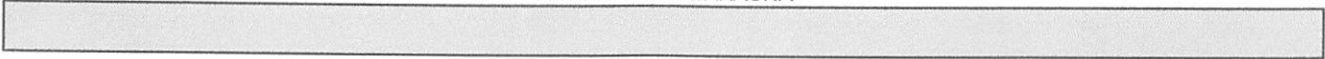
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
26.782.1002.2170	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	84.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	230.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL .....	349.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	349.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.11.00	SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.2014.1006	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR PRAÇAS, CICLO VIAS E ARBORIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
706	Transferência Especial da União.....	250.000,00
15.451.2014.1075	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	99.000,00
	TOTAL .....	349.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	349.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



BARAUNA - PB,

BARAUNA, 21 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260313115008</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0281/2025 ABRE CREDITO ESPECIAL. - 13 DE MARÇO DE 2026.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	13/03/2026 11:51
<b>Data/hora autorização</b>	13/03/2026 11:51
<b>Data de circulação</b>	16/03/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01442, data 16/03/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/03/2026 — Edição 01442. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313115008&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260313115008**, intitulada **DECRETO Nº 0281/2025 ABRE CREDITO ESPECIAL. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 13/03/2026 11:51 | **Autorização:** 13/03/2026 11:51 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Municipal nº 0690, de 08 de outubro de 2025, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Especial no valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Transportes e Estradas, para manutenção de suas atividades, incluindo despesas com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil (R\$ 84.000,00), material de consumo (R\$ 230.000,00), outros serviços de terceiros - pessoa física (R\$ 15.000,00) e pessoa jurídica (R\$ 20.000,00), todos com recursos não vinculados de impostos. Como compensação, o referido crédito será coberto mediante anulação de dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no mesmo valor, relativas a obras e instalações para construção, reforma e ampliação de praças, ciclovias e arborização (R\$ 250.000,00, com recursos de transferência especial da União) e para construção, ampliação e reforma de prédios públicos (R\$ 99.000,00, com recursos não vinculados de impostos). O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 21 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313115008&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:21